



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Dourados

Rua Ponta Porã, 1875, Jardim América, Dourados - MS - CEP: 79824-130
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5002093-95.2019.4.03.6002
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
REU: FLAVIO PEREIRA MARQUES

EDITAL

Prazo: 60 (sessenta) dias

O Dr. **Ewerton Teixeira Bueno**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, FAZ SABER ao(à) sentenciado(a) **FLAVIO PEREIRA MARQUES**, brasileiro, nascido aos 01/06/1971, natural de Itaguaje/PR, filho de José Antonio Marques Barbosa e Benilde Pereira Marques, portador da Cédula de Identidade n.º 21800120 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 128.545.438-3, que nos autos do Processo **Nº 5002093-95.2019.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 60 (sessenta) dias, fica **INTIMADO(A)** de que foi proferida sentença condenatória, cujo dispositivo segue transcrito: (...) **“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos da presente ação penal e CONDENO FLAVIO PEREIRA MARQUES - CPF: 128.545.438-31, pela prática do delito previsto no art. 334, caput, do Código Penal, a uma pena privativa de liberdade de 01 ano de reclusão.** O cumprimento da pena dar-se-á inicialmente em REGIME ABERTO. A pena privativa de liberdade fica substituída pela seguinte pena restritiva de direito: a) Prestação pecuniária no importe de 1 salário mínimo, a ser destinada a entidade de interesse social a ser designada pelo Juízo de Execuções Penais; O descumprimento injustificado da pena restritiva de direitos ora imposta ensejará a conversão dessas em pena privativa de liberdade (art. 44, § 4º, do CP). O(a) ré(u) poderá recorrer em liberdade. Deixo de fixar valor mínimo para a indenização civil, por inaplicável à espécie (art. 387, IV, CPP) 3.2. Isento o(s) réu(s) do pagamento das custas processuais (art. 804, CPP). **3.3. Sem bens e valores vinculados ao feito.”.** E como consta dos autos que o(a) sentenciado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, por ordem da MM. Juiz Federal. Eu, Silvia Cristina Gonçalves Moreira, Técnica Judiciária, RF 7517, digitei e conferi.

Assinado e datado eletronicamente.



EWERTON TEIXEIRA BUENO
Juiz Federal

